

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
VEREADOR PSD – JOSIMAR RABELO CAVALCANTE -PRESIDENTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 / Tel. (69) 3461-2291



Ofício n. 0061/20/GP/CMETOPO/RO.

De 07 de maio de 2.020.

A(os) Exmos(as).

Vereadores(as) da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO.
CEP. 76.920-000 / Ouro Preto do Oeste – RO.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	920 / 2020
Folha:	002
Assinatura	

Assunto: “Encaminhamento”.

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

1. Encaminho o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0663/20 de 07 de maio de 2.020, “PROCEDE BAIXA DE BEM MÓVEL PERTENCENTE AO PODER LEGISLATIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO”, para que seja submetido à elevada apreciação do plenário desta Casa de Leis.

2. É o encaminhamento.

Atenciosamente.


JOSIMAR RABELO CAVALCANTE

PRESIDENTE / CMETOPO



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0663/20

DE 07 DE MAIO DE 2020.

Justificativa:

CONSIDERANDO a Justificativa Técnica do Comitê Municipal de Enfrentamento da **COVID - 19**, que afirma que os dados epidemiológicos de casos de **COVID-19** no âmbito do Município de Ouro Preto do Oeste, até o presente momento, tem se mantido estável em virtude da investida dos profissionais de saúde em atuar com seriedade e prestatividade;

CONSIDERANDO a Justificativa Técnica do Comitê Municipal de Enfrentamento da **COVID -19**, que afirmou conjuntamente, que o Município de Ouro Preto do Oeste reúne condições sanitárias favoráveis à reabertura gradual de estabelecimentos de acesso público, e que é necessário uma investida maior na vigilância para que as equipes possam ter mobilidade e estejam mais próxima do problema.

Assim, após reunião com o Prefeito, Assessor Especial de Saúde e técnicos do sistema municipal de combate ao **COVID 19**, a Câmara municipal por unanimidade de seus membros, disponibiliza o veículo em debate para servir a Secretaria municipal de saúde no que couber no enfrentamento da pandemia do **CORONAVÍRUS**.

Segue para o Plenário para análise e posterior deliberação quanto a legalidade do texto apresentado.


JOSIMAR RABELO CAVALCANTE

PRESIDENTE / CMETOPO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	120/2020
Folha:	03
Assinatura	

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
VEREADOR PSD – JOSIMAR RABELO CAVALCANTE -PRESIDENTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 / Tel. (69) 3461-2291



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0663/20

DE 07 DE MAIO DE 2020.

**“PROCEDE BAIXA DE BEM MÓVEL
PERTENCENTE AO PODER LEGISLATIVO DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
– RO.”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º Autoriza a Câmara municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste-RO, através do **DP** – Departamento de Patrimônio, a proceder baixa de bem móvel constantes no **Anexo Único** desta Lei.

Art. 2º O bem móvel constantes no **Anexo Único** desta lei será baixado e excluídos do Patrimônio da Câmara municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, devendo permanecer em arquivo a plaqueta referente aos tombamentos e ainda informações necessárias de identificação e sistema de aquisição.

Art. 3º O bem móvel constantes do **Anexo Único** desta lei, após a devida baixa, deverá ser encaminhado a Secretaria municipal de saúde para ser utilizado nas ações de combate a Pandemia / **COVID 19**.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


JOSIMAR RABELO CAVALCANTE
PRESIDENTE / CMETPOPO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	J20/2020
Folha:	004
	
Assinatura	



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0663/20

DE 07 DE MAIO DE 2020.


Anexo Único

Item	Tombamento	Discriminação	Conservação
01	1391	Veículo L200 TRITON GL-D, tipo caminhonete, Marca Mitsubishi, Placa 3297, motor 4M41U-CBC1757, câmbio V5MB1, RN629500, 5 passageiros, diesel, 180 CV, cor, branco alpino, chassi 93XLNKB8TECD83315, ano fabricação 2013, modelo 2014	Regular


Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 120/2020

Folha: 005



Assinatura


JOSIMAR RABELO CAVALCANTE

PRESIDENTE / CMETPO